

A noção de crise no senso comum e nas ciências sociais

Importada, ao que parece, das ciências médicas, a ideia de crise começa a generalizar-se no âmbito das análises do social nos séculos XVII e XVIII, período em que surge pela primeira vez a expressão *crise económica*. É contudo no século XIX, com o apurar do sentido histórico e com o progresso das ciências sociais, assinalado sobretudo pela rotura epistemológica operada por Marx neste terreno, que a noção de crise adquire maior significado.

«A história é a incansável perturbadora, que introduz os desequilíbrios estruturais»

F. Furet

I

1. Poucas noções habitam hoje tão frequentemente as narrativas e as reflexões do senso comum sobre matérias históricas e sociais como a de *crise*. Crise económica, crise ministerial, crise de um partido político, crise do direito, crise de valores, crise do capitalismo, crise do socialismo... são certamente expressões com que facilmente topamos ao folhear um simples jornal diário.

Tal noção assume correntemente um significado aberto e mesmo ambíguo, tendendo normalmente a designar uma súbita, acidental e mais ou menos passageira rotura de harmonias e de equilíbrios mecânicos, a designar uma quebra de estabilidade e de uma certa normalidade que o senso comum atribui aos diversos objectos sociais.

As explicações propostas para este tipo de situações assentam não raro num multiplicar de hipóteses mais ou menos simplistas, num apontar de causas *ad hoc*, e surgem normalmente no próprio instante da nomeação da crise. Deste modo, jogando com a actualidade desta (ou com a actualidade de novos discursos, ainda que pretextados por acontecimentos remotos), jogando com o interesse suscitado por acontecimentos mais ou menos espectaculares que normalmente a evidenciam, intervindo a seu respeito e tomando posição, é possível a diversas entidades e aparelhos sociais intervenientes na conjuntura cultural produzir efeitos de legitimação da sua posição, e, portanto, obter efeitos políticos. Ao revelarem-se ao senso comum local de conflitos de interesses materiais e simbólicos, as crises tendem pois a detonar imediatamente a produção de interpretações que afirmam, ou reafirmam, determinadas matrizes ideológicas, em ordem a garantir o reconhecimento social dos seus protagonistas.

Tal regra não deixa no entanto completamente imunes os próprios agentes que se reclamam do campo das ciências sociais, já que também estes não dispensam a produção de similares efeitos de reconhecimento social. Este facto é aliás responsável pela recorrência de um certo ensaísmo marcado pela ânsia de responder de imediato aos acontecimentos de forma a obter um sucesso mundano só possível enquanto as coisas mexem, um ensaísmo que, no entanto, se vai esbatendo à medida que o tempo passa e que o próprio trabalho investido na produção de um discurso científico mais autêntico aumenta.

A noção de crise não é pois apenas um momento privilegiado pelos discursos construídos no âmbito do senso comum, ou dos discursos científicos que de um modo imediato tentam influenciar e incorporar aqueles; ao contrário,

aquela palavra pode também assinalar objectos teóricos específicos, construídos no interior das diversas áreas disciplinares que compõem o grande «continente» das ciências sociais. Vejam-se, e para citar só uns tantos exemplos actuais quase ao acaso, no terreno da ciência política a contribuição de Poulantzas¹, na esfera das ideologias a de Habermas², na da economia contemporânea Mendonça³, na perspectiva da história do pensamento económico Robinson⁴, ou numa óptica histórica global Amin⁵.

2. Importada, ao que parece, das ciências médicas, a ideia de crise começa a generalizar-se no âmbito das análises do social nos séculos XVII e XVIII, período em que surge pela primeira vez a expressão *crise económica*⁶. É contudo no século XIX, com o apurar do sentido histórico e com o progresso das ciências sociais, assinalado sobretudo pela rotura epistemológica operada por Marx neste terreno, que a noção de crise adquire maior significado. Com efeito, é com Juglar que se inicia o reconhecimento sistemático de ciclos e crises económicas⁷, mas é Marx quem pela primeira vez propõe uma abordagem teórica, ainda que dispersa e inacabada, desses fenómenos⁸.

Não cabe aqui uma exposição detalhada da concepção marxista relativa às crises económicas, mas cabe assinalar que esta parte da verificação de que a história do capitalismo é marcada pela frequente e periódica produção de roturas, de bruscas desarticulações do equilíbrio global entre as esferas da produção e do consumo.

A causa de tais factos deve procurar-se, segundo Marx, na fisionomia própria das relações de produção capitalistas, que se definem, num primeiro momento, pela interdependência contraditória entre as diversas unidades de produção (interdependência essa que se manifesta e resolve na troca de mercadorias regulada através da concorrência pela lei do valor), e que se definem, num segundo momento, pela separação e contradição entre os produtores directos assalariados e os capitalistas detentores dos meios de produção e do produto resultante do trabalho daqueles.

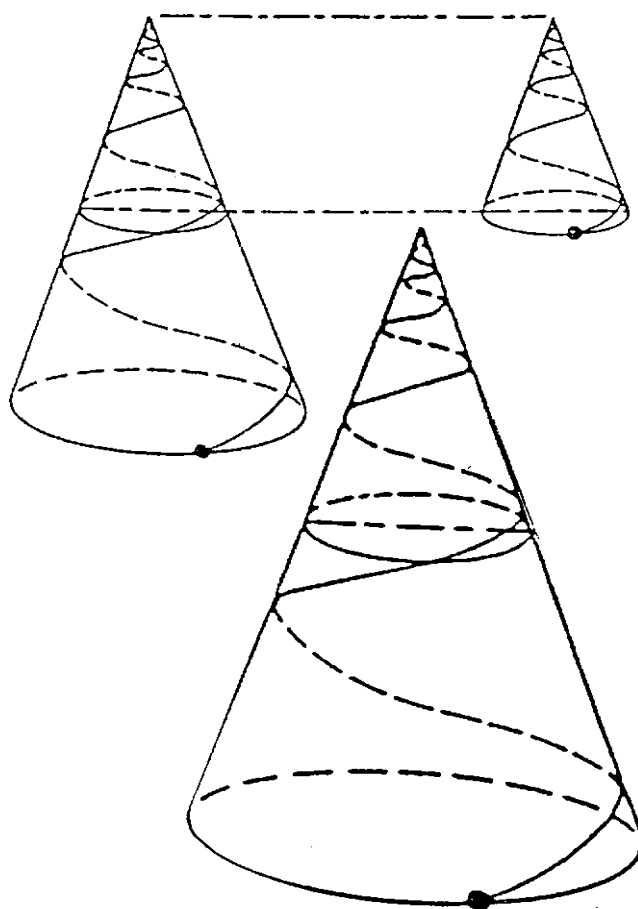
A primeira contradição institui a possibilidade formal da ocorrência de crises, na medida em que, sendo a propriedade dos meios de produção e a direcção do processo produtivo privados, nada garante *a priori* a compatibilização das decisões económicas tomadas pela miríade de agentes decisores. Podem assim ocorrer desajustamentos e acumulações de tensões ao nível de cada um dos mercados, tensões essas que tendem a repercutir-se, através de uma espiral depressiva, ao conjunto da economia.

A segunda contradição institui a necessidade das crises. Ao aumentar continuamente a escala da produção em ordem à obtenção do máximo lucro possível, a classe capitalista pressiona constantemente a capacidade de consumo da classe assalariada no sentido da baixa, criando obstáculos crescentes ao processo de realização do produto social. Na impossibilidade de resolver essa virtual contradição mediante o aumento desmesurado do seu próprio consumo, ou mediante um ilimitado incremento dos novos investimentos (que se a curto prazo poderiam cobrir o défice da procura solvente a longo prazo aumentá-lo-iam), ela resolve-se periódica e necessariamente numa crise geral de sobreprodução, logo que um acontecimento fortuito catalise a impossibilidade de tudo continuar como antes. Neste sentido, as crises «são sempre soluções violentas e momentâneas das contradições existentes, violentas erupções que restabelecem por instantes o equilíbrio perturbado.»⁹

Uma vez construído nestes termos no interior da teoria económica do capitalismo, o conceito de crise não deixou de surgir posteriormente no contexto de outras teorias regionais (falando-se assim de crise científica, de crise ideológica, de crise política. ..) e ainda, e no âmbito global da teoria do materialismo histórico, enquanto *crise histórica*.

A recolocação e o desenvolvimento dessas novas noções de crise, não obstante a existência de certos traços comuns e de certas analogias formais, não pode iludir o facto de a não homologia entre os diversos tipos de estrutura implicar uma definição individualizada e diferencial dos diversos tipos de crise, conforme adiante se procurará esclarecer.

O leque de possibilidades de desfechos para uma crise histórica é consideravelmente restringido, e o momento subjectivo que leva muitos dos seus actores a crerem que nesse momento de descontinuidade, de virtual suspensão dos processos de reprodução social vigentes, «tudo é possível», revela-se crença ideológica.



II

3. É necessário precisar aqui que o discurso teórico que tem por objecto a matéria histórica e social não decorre de uma leitura mais ou menos imediata e impressionista dessa realidade, mas antes subentende uma prática de apropriação cognitiva que envolve o recurso a instrumentos conceituais, a meios de produção de conhecimentos, organizados sistematicamente em teoria. Estes conceitos, que se designam de *abstractos-formais*, são elaborados e adquirem sentido numa forma específica de combinação com outros conceitos de idêntica natureza (assim, o conceito de modo de produção, de estrutura económica, de ciência...) e articulam-se no seio do discurso científico (que visa em

definitivo a produção de conhecimentos relativos a objectos reais e singulares) com conceitos *reais-concretos*, precisamente os que, ao apontar esses objectos reais, realizam os conceitos abstractos¹⁰.

Esta realização envolve dois níveis, a saber: o nível da *formação económico-social*, que é uma estrutura historicamente determinada, singular e concreta, que mantém uma certa identidade através das suas próprias transformações, e o nível da *conjuntura* daquela formação económico-social, que é o das formas particulares que aquela estrutura assume nos diversos momentos históricos. É precisamente neste último nível, e enquanto forma particular, que se inscreve a noção de *crise histórica* (por exemplo, a crise da formação económico-social portuguesa nos anos 1974 e 1975).

4. Pode dizer-se que uma formação económico-social realiza uma determinada articulação complexa de diversos modos de produção de bens materiais, de tal modo que um deles domina os restantes; que se compõe de uma instância ideológica complexa, formada por diversas tendências ideológicas, mas em que a que expressa os interesses da classe dominante subordina e deforma as restantes; que se compõe ainda de uma instância jurídico-política complexa, que tem por função garantir a coesão do todo social e, conseqüentemente, garantir a dominação de uma das classes ou blocos de classes aí presentes.

Cada um destes níveis, ou instâncias, contém uma combinação específica e relativamente estável entre os seus elementos constituintes, combinação essa que é de natureza diversa das que integram os restantes níveis. Cada um destes dispõe de uma autonomia relativa, isto é, funciona de acordo com as suas regras próprias, em princípio dentro de limites de compatibilidade decorrentes das necessidades de contínua reprodução do todo social e que são impostos em última instância pelas necessidades funcionais do económico.

Esta determinação em última instância pelo económico não significa que este se reflecta unilateralmente em cada um dos restantes níveis, mas tão-só que aquele impõe, no interior de cada formação económico-social, a designação de qual das instâncias ocupa em cada momento a posição dominante. Há assim, em cada uma daquelas formações, uma matriz de relações, de acções recíprocas, de correspondências definidas e mais ou menos estáveis entre os diversos níveis, que não são relações de causalidade linear ou mecânica, mas que são antes relações de causalidade estrutural, ou ainda, por outras palavras, relações de sobredeterminação de cada um dos níveis na sua interacção com os restantes.

5. Neste contexto, uma conjuntura configuradora de uma crise histórica resulta de uma conjunção de crises parciais, in-tra-estruturais no sentido em que respeitam originariamente apenas a cada um daqueles níveis do todo social, mas que nessa conjunção configuram aquilo que Vilar descreveu como uma «confluência conjuntural entre agudizações máximas das contradições sociais a diferentes níveis»¹¹.

A crise histórica implica no entanto outra condição, que é a da produção, em simultâneo com essas crises parciais, de uma mais ou menos súbita irrupção de desajustamentos, de quebras de correspondência e de virtual desorganização/reorganização da acima citada matriz de relações inter-estruturais, de tal modo que é possível a ocorrência de uma variação de dominância (e, portanto, dos efeitos de demarcação com que o económico define o lugar de cada um dos restantes níveis), senão mesmo o colapso da estrutura global, com a conseqüente substituição desta por um novo tipo de formação económico-social.

A produção de uma crise histórica está assim directamente inscrita na lógica de funcionamento das estruturas de uma dada formação económico-social, quer no sentido em que há sempre a possibilidade de ocorrer uma desregulação no interior de cada uma das estruturas regionais, quer no sentido em que a autonomia relativa de cada uma destas estruturas contém virtualmente a possibilidade de violação dos limites de compatibilidade de uma reprodução conjunta. É no entanto necessário distinguir entre uma crise parcial, que se declara numa das instâncias, que pode pôr em jogo e perturbar, ainda que limitadamente, relações inter-estruturais mas que é sempre uma crise com dominante no sentido em que abrange fundamentalmente um sector específico da vida social (crise económica,

crise das relações internacionais, crise de hegemonia, crise científica...) ¹², e uma crise histórica, de alcance mais amplo, já que esta implica um despoletar das crises latentes ou sobrepostas, mediante a produção de um duplo *efeito de sincronização e de potenciação* dessas mesmas crises, e a sua fusão numa rotura da unidade do todo social (independentemente do seu ponto original), organizando os *acontecimentos críticos* ¹³ numa série tendencialmente unificada.

6. Estes factos históricos especiais, que designámos de acontecimentos críticos, são precisamente os que nascem simultaneamente das potencialidades objectivamente inscritas na crise de cada uma das instâncias, e que nascem ainda dos desenvolvimentos relativamente irredutíveis que surgem da sua conjugação. Neste sentido, são na sua aparência imediata acontecimentos fortuitos, singulares, únicos, imprevisíveis, que se constituem em «causas» da crise e base material do estabelecimento da sua cronologia, mas que só podem ser inteiramente compreendidos quando reconstituídos no cruzamento das várias linhas de sucessão dos factos continuamente engendrados pelo funcionamento das estruturas em cujas ordens se inserem. O acontecimento histórico crítico é um acontecimento marcante apenas porque se situa num ponto de eventual rotura do jogo das estruturas e porque evidencia e simboliza as tensões e desarticulações que as afectam, não porque seja dotado de uma autonomia absoluta, não porque constitua uma totalidade fechada, explicável em si mesma. É aliás neste sentido que deve ser entendida a observação de Castro, de que «é indispensável inserir a vida histórica abrangida pelo conceito de crise no processo histórico antecedente e subsequente, sem a isolar completamente» ¹⁴.

Há, em cada crise, um elemento de incerteza quanto ao seu desfecho, que depende da marcha concreta da luta de classes, na qual se reflectem múltiplas determinações, e não só as oriundas da base económica do modo de produção capitalista.

7. As relações que definem tipos específicos de articulação, de solidariedades, de correspondências entre os diversos níveis de uma formação económico-social, e ainda as que estão presentes e organizam o espaço interior de cada um desses níveis, definem, no mesmo passo, a natureza das contradições e oposições próprias de cada um desses tipos estruturais, pois, como observou Morin, «toda a inter-relação por um lado implica e actualiza um princípio de complementaridade, enquanto por outro lado implica e virtualiza um princípio de antagonismo»¹⁵.

Com efeito, o princípio da contradição é constitutivo das próprias estruturas mas os antagonismos que daí resultam são, em períodos normais, contidos e regulados, dentro de certos limites. Deste modo não ameaçam imediatamente a contínua reprodução dessas mesmas estruturas, e é só em conjunturas específicas da vida de uma formação económico-social que esses antagonismos surgem à luz do dia e se manifestam em erupções mais ou menos violentas. O que provoca essa erupção não é pois a presença de contradições enquanto elementos genéricos de crise, já que esses estão sempre presentes e actuantes enquanto motor do movimento e do desenvolvimento das estruturas, mas a tensão extrema dessas contradições e a sua *condensação* numa articulação particular.

8. Este processo de condensação é assaz complexo e envolve não só a intersecção e a organização em sistema do conjunto das contradições presentes de tal modo que uma dessas contradições, ao assumir um superior índice de eficácia organizadora do conjunto, se constitui em contradição principal (situação que não é específica das conjunturas críticas mas antes marca toda a vida da formação económico-social), como envolve também, e em cada crise singular, a eleição de um aspecto principal dessa contradição (que define os traços fundamentais da situação vivida) como envolve ainda a tendencial sincronização das diversas contradições e crises regionais envolvidas (principal e secundárias), como envolve finalmente o esbater momentâneo da autonomia relativa característica de cada um dos níveis constituintes da formação económico-social e das contradições que a partir deles se definem.

9. A circunstância de a superestrutura política ter por função específica a manutenção da unidade e coesão globais daquela formação implica que é precisamente nesse nível que se concentra o processo de condensação (crise) do conjunto das contradições. Neste sentido, os afrontamentos sociais, que são a expressão imediatamente visível dessas mesmas contradições, tomam, numa situação particular em que está em causa a manutenção, a transformação ou mesmo a rotura da unidade e coesão global da formação económico-social, por ponto nodal e privilegiado, por palco do seu jogo, o campo político.

É regra de funcionamento a possibilidade de ocorrência de um deslocamento, de uma troca de papéis entre os aspectos principal e secundários no seio do sistema de contradições — «a determinação em última instância exerce-se justamente na história real através das trocas de posição do papel principal entre a economia, a política e a teoria, etc», observou Althusser¹⁶ - e é característico de uma situação de crise histórica que a instância da luta política de classes se constitua, mediante um eventual deslocamento na articulação do conjunto, em nível determinante. Isso significa que a luta política concentra então em si as contradições oriundas dos outros níveis e que simultaneamente produz sobre eles um *efeito de politização*, no sentido em que aí institui um modo de polarização das diversas forças sociais que tende a reflectir e a reproduzir o que instituiu no seu próprio campo¹⁷, e ainda no sentido em que tende a subordinar os desfechos das diversas crises regionais envolvidas ao seu próprio desfecho.

De um modo geral, pode dizer-se que são estas condições que explicam que uma crise histórica se manifeste imediatamente enquanto crise política, enquanto momento agudo da luta política de classes¹⁸.

10. Uma crise histórica contém sempre uma certa dose de incerteza, de indeterminação, quanto ao seu desfecho. Em termos gerais, pode admitir-se que ela se resolva num restabelecimento da momentaneamente instabilizada matriz das relações inter e intra-estruturais que definem a formação económico-social, restaurando uma dominação de classe oscilante e regressando, com umas tantas modificações pontuais, ao *statu quo* anterior à produção da própria crise;

pode admitir-se também que resulte numa instituição de novos mecanismos de regulação global, susceptíveis de definir uma nova fase na vida daquela formação, mas sem que isso implique uma rutura definitiva da unidade da contradição principal que a define; pode ainda admitir-se que a crise se resolva numa revolução, ou seja, por desarticulação da formação económico-social no seu conjunto e passagem a um novo tipo de formação caracterizado pela dominação de um outro modo de produção.

Em qualquer dos casos, a solução da crise nunca é unívoca, isto é, ela não contém nunca apenas uma solução possível, mas antes um leque de possibilidades, determinado pela estrutura global preexistente, e no seio da qual aquela se produz. O desfecho concreto decide-se, num plano imediato, pela resultante dos confrontos políticos das classes sociais que nesse momento ocorrem, mas é preciso não perder de vista que essas classes são efeitos e não sujeitos criadores das estruturas sociais; aquelas podem actuar sobre as estruturas modificando-as, mas apenas dentro de certos limites, de certas condições materiais, fundamentalmente constituídas pelo grau alcançado pelo desenvolvimento das forças produtivas materiais e pelas determinações oriundas do sistema-mundo em que se insere.

Deste modo, o leque de possibilidades de desfechos para uma crise histórica é consideravelmente restringido, e o momento subjectivo que leva muitos dos seus actores a crerem que nesse momento de descontinuidade, de virtual suspensão de processos de reprodução social vigentes, «tudo é possível», revela-se crença ideológica.

não serem idealmente reproduzidos na sua simples sequência cronológica, ou enquadrados por uma qualquer «explicação» *ad hoc*, mas antes de serem integrados no seu condicionamento causal. Há que ter em conta aquele tipo de princípios genéricos e abstractos, que apenas nos indicam qual a possibilidade, ou eventualmente a tendência, para a ocorrência de uma crise, mas há ainda que ter em conta uma multiplicidade de outras, e menos genéricas, determinações que diferem de crise para crise e que nos permitem, essas sim, construir o modelo de cada uma delas.

11. Não existem crises em geral e uma crise histórica é sempre concreta, tem um tempo e um lugar próprios. Cada crise tem a sua história própria, no sentido em que se manifesta numa sequência particular e irrepitível de acontecimentos, mas também no sentido em que põe em marcha uma sequência de relações causais igualmente únicas e irrepitíveis.

As notas aqui alinhadas mais não visam que propor uma codificação, assaz resumida, de alguns traços que se supõem comuns à generalidade das conjunturas críticas, que em determinados momentos marcam a evolução das formações económico-social presentes ou passadas. Não se trata, pois, de propor a substituição da necessária leitura concreta de cada crise histórica por simplificadas alusões a dados puramente formais do «jogo» das estruturas e inerentes contradições.

Ao contrário, uma abordagem científica de uma crise histórica determinada implica a identificação dos seus sinais visíveis e eventualmente mensuráveis, embora com a condição de estes não serem idealmente reproduzidos na sua simples sequência cronológica, ou enquadrados por uma qualquer «explicação» *ad hoc*, mas antes de serem integrados no seu condicionamento causal. Há que ter em conta aquele tipo de princípios genéricos e abstractos, que apenas nos indicam qual a possibilidade, ou eventualmente a tendência, para a ocorrência de uma crise, mas há ainda que ter em conta uma multiplicidade de outras, e menos genéricas, determinações que diferem de crise para crise e que nos permitem, essas sim, construir o modelo de cada uma delas.

Trata-se, em cada caso concreto, de identificar as manifestações particulares da contradição principal, de esclarecer a sequência dos deslocamentos que conduzem à substituição do aspecto principal dessa contradição, de esclarecer os canais através dos quais se articulam, e se sobredeterminam nessa conjuntura as diversas instâncias, de esclarecer o modo como o processo de crise afectou as relações de classe e os diversos aparelhos..., trata-se, numa palavra, de descrever «os elementos constitutivos dessa conjuntura e o próprio processo singular de condensação dos seus elementos»¹⁹ e, bem assim, a configuração das estruturas que daí resulta. Só então é possível reconstituir e integrar a sequência dos acontecimentos críticos e entender a afirmação de Soboul segundo a qual «a pura história

dos acontecimentos só encontra toda a sua legitimidade ao ser considerada da perspectiva da história [do meio] social»²⁰.

12. O conceito de crise implica, nos termos em que o temos vindo a construir, que não há duas crises históricas iguais, ainda que referentes a uma mesma formação económico-social, e ainda que referentes a uma mesma etapa do desenvolvimento daquela, bem como implica que não há explicações genéricas e universais susceptíveis de se dilucidarem. A eventual tentativa de reconstruir idealmente cada uma delas passa necessariamente, já o notámos, pela construção de um modelo, de um objecto teórico, específico.

É no entanto necessário precisar que o modelo de *uma* crise histórica envolve, enquanto objecto complexo, a presença articulada de outros modelos susceptíveis de reflectirem as crises próprias de cada uma das instâncias envolvidas no processo geral de condensação que define aquela crise histórica. Estes modelos de segunda ordem, digamos assim, não podem em qualquer caso ser obtidos por simples transposição da ideia de crise geral ou histórica, agora aplicada a cada um dos níveis regionais, pois a noção de crise que se reporta a cada um destes não só se aplica a um objecto real distinto como, e na sequência desse facto, assume uma natureza teórica diversa.

Com efeito, enquanto um modelo de crise económica se constrói no âmbito de uma teoria regional referente ao funcionamento de um nível particular de um *modo de produção*, o de uma crise histórica antes se reporta ao da *formação económico-social*.

É relativamente fácil verificar que as crises de sobreprodução próprias do capitalismo, por exemplo, são pensáveis a partir dos elementos constitutivos e das contradições que compõem a base económica do modo de produção capitalista (cuja teoria regional foi originalmente elaborada por Marx em *O Capital*). A própria natureza cíclica e superável destes fenómenos é, sem prejuízo de se poder e dever entrar em linha de conta com os efeitos produzidos pelos outros níveis, explicável a partir de factores endógenos, necessários e inteiramente determinados, conforme sinteticamente apontámos no ponto 3.

Diversamente, a noção de crise histórica não se situa imediatamente no âmbito do conceito de modo de produção, pois muito embora neste se definam elementos genéricos das crises sectoriais, designadamente económicas, nada aí implica a sua articulação e condensação numa crise global, tal como a enunciámos. Este tipo de crise corresponde sempre a uma conjuntura específica, engendrada de modo descontínuo e não cíclico, a que apenas uma conjunção particular e concreta de circunstâncias confere realidade.

O conceito de modo de produção apenas implica a definição de relações gerais, inter e intra-estruturais, relações essas cuja matriz pode variar definindo diversas *formas*, ou *estádios*, se assim se quiser, ao longo das quais essas relações se reproduzem de modo contínuo, estável, invariante, mas não implica a determinação concreta das sucessivas conjunturas porque passa a vida das estruturas, sejam elas de estabilidade, de oscilação ou de crise. É aliás neste sentido que se pronunciam Hindess e Hirst ao sustentar que «as condições económicas, políticas e ideológicas de existência do modo de produção são garantidas, modificadas ou transformadas como resultado de lutas de classe específicas conduzidas sob condições particulares dos níveis económico, político e ideológico da formação social²¹». Anote-se adicionalmente que a própria noção limite de *crise revolucionária* designa uma conjuntura particular de substituição do modo de produção dominante no seio da formação económico-social, não implicando a produção de qualquer crise global no interior do modo de produção, mas tão-só a sua rotura exterior, isto é, a rotura da sua articulação com os restantes modos de produção.

III

13. A reconstituição teórica das diversas crises históricas implica um confronto com, pelo menos, dois tipos de ameaças. Uma resulta da persistente infiltração de noções e de «explicações» oriundas do senso comum e da esfera da ideologia (já a ela nos referimos no ponto 1); outra é a utilização incontrolada, no interior do próprio campo das

ciências sociais, da palavra *crise* para designar eventuais objectos teóricos que na realidade se reportam a outro tipo de objectos reais.

Umás vezes, aquela expressão apenas assinala transformações estruturais que se definem no longo prazo. É o caso de Wallerstein, que expressamente afirma: «O facto é que o mundo se encontra no meio de uma crise — estrutural e portanto fundamental] — que se reporta ao muito longo prazo e que se presta, por consequência, não a uma resolução mas antes a um deslocamento. Simultaneamente, estamos em plena estagnação económica (...) [mas] a estagnação actual não é a crise, ainda que ela a acentue e a torne mais evidente a todos.»²². Outras vezes, a expressão crise designa em rigor não um momento particular, nem tão-pouco uma transformação estrutural, como em Wallerstein, mas toda uma fase ou estágio de desenvolvimento de uma formação económico-social.

Exemplo disto mesmo pode encontrar-se em certas leituras de toda a história das formações capitalistas do século xx, sob a designação genérica de *crise geral do capitalismo*: «A crise geral do capitalismo estende-se a todos o sistema no seu conjunto. Este processo vem acompanhado da redução da esfera de dominação imperialista, englobando todos os campos da vida social do capitalismo — o regime económico, a política e a ideologia — e representa em si um fenómeno *crónico*, um processo histórico *irreversível* que se desenvolve *ininterruptamente* até à destruição do capitalismo»²³.

O que está aqui em causa não é tanto o dogmatismo presente em muitos dos argumentos concretos com que Trepelkov pretende sustentar a sua tese, mas é antes a verificação de como este tipo de utilização da noção de crise a acaba por dissolver e tornar inoperacional. Com efeito, a ideia de que uma crise histórica pode ser crónica assenta apenas na invocação de elementos genéricos de crise, gerados fundamentalmente a partir da base económica do modo de produção capitalista, ou seja, da chamada contradição fundamental do capitalismo²⁴. Ignora--se aí que esses elementos estão *sempre* em acção, e que a sua presença não pode ser identificada com crise, a menos que toda e qualquer fase do desenvolvimento de uma formação social constitua uma crise. Esses elementos abrem a possibilidade de ocorrência de crises, mas não impõem imediatamente a sua necessidade, menos ainda de forma ininterrupta, já que todas as contradições podem, por definição, ser provisoriamente reguladas e contidas dentro de certos limites. Por outro lado, as crises não são irreversíveis, ao contrário, o capitalismo pode sempre superá-las e prolongar a sua existência histórica, como pode afundar-se nelas e entrar em colapso. Há, em cada crise, um elemento de incerteza quanto ao seu desfecho, que depende da marcha concreta da luta de classes, na qual se reflectem múltiplas determinações, e não só as oriundas da base económica do modo de produção capitalista, como já antes referimos.

14. Quando não desgastada por processos de esvaziamento do seu conteúdo (os que se acabam de indicar ou outros), a noção de crise assume um enorme valor heurístico. Por um lado, ao reportar-se a um momento de máxima tensão, ou mesmo de explosão, das estruturas, tem o condão de revelar ou, aó menos, de aumentar a visibilidade de estruturas e contradições, que em outros momentos são apenas latentes ou ocultas, evidenciando mecanismos e dinamismos até então insuspeitados. -Por outro lado, constitui-se, ao menos em alguns casos, em cómodo e justo instrumento de periodização; cómodo porque permite arrumar e catalogar um manancial de informação histórica dispersa e aparentemente caótica, justo porque viabiliza a divisão do tempo histórico linear, em patamares, em épocas, de acordo com critérios teóricos que se querem rigorosos, permitindo assim assinalar limites da vigência de certas matrizes de relações intra e interestruturais inerentes à articulação das diversas instâncias e contradições, que são no fundo os verdadeiros pontos de fractura histórica.

¹ Nicos Poulantzas, *A crise do Estado*, Lisboa, 1976.

² Jurgen Habermas, *Légitimation Crisis*, Londres, 1976.

³ António Mendonça, *A Crise Económica Capitalista e a Sua Forma Contemporânea*, Lisboa, 1987.

⁴ Joan Robinson, «The second crisis of economic theory», in *Contributions to modern economics*, Oxford, 1978.

⁵ Samir Amin et al, *La crise, quelle crise?*, Paris, 1982.

⁶ Cf. Randolph Starn, «Métamorphoses d'une notion», *Communications*, nº 25, 1976, p. 6.

⁷ Clement Juglar, *Des crises commerciales et de leur retour périodique en France, en Angleterre et aux États-Unis*, Paris, 1862.

⁸ Em especial nos livros II e III de *O Capital*, nas *Teorias da Mais-Valia* e na correspondência com Engels que a problemática da crise surge em múltiplas observações, muitas vezes referidas em termos concretos à indústria inglesa.

⁹ Karl Marx, *O Capital*, vol. II, Lisboa, 1974, p. 321.

¹⁰ V., a este respeito, Louis Althusser, *Sobre o Trabalho Teórico*, Lisboa, s/d, pp. 52-70 em especial.

¹¹ Pierre Vilar, *Iniciação ao Vocabulário da Análise Histórica*, Lisboa, 1985, pp. 80-81.

¹² É neste sentido que, a nosso ver, se deve entender a observação de Pecheux e Fichant, que, referindo-se expressamente à história das ciências e, em particular, às conjunturas críticas de ocorrência dos cortes epistemológicos, sublinham que «no curso dessa formação [da conjuntura em que se produzirá o corte] elementos ligados à base económica (relações de produção e processos de produção), à superestrutura jurídico-política da sociedade e às ideologias práticas intervêm consoante modalidades historicamente regulares, e é a condensação destes elementos que determina as condições históricas do corte». (Michel Pecheux e Michel Fichant, *Sobre a História das Ciências*, Lisboa, 1971, pp. 13-14).

¹³ Pierre Bourdieu, *Homo academicus*, Paris, 1984, pp. 209-211.

¹⁴ Armando Castro, *História Económica de Portugal*, vol. III, Lisboa, 1985, p. 224.

¹⁵ Edgar Morin, «Pour une crisologie», in *Communications*, nº 25, 1976, p. 150.

¹⁶ Louis Althusser, *La revolución teórica de Marx*, México, 1974, p. 177.

¹⁷ Note-se a este respeito que o despoletar de uma crise histórica tende a (re)organizar as alianças e os afrontamentos das diversas forças sociais em torno dos pólos que constituem a contradição principal própria da formação económico-social, no limite em torno apenas das duas classes fundamentais do modo de produção aí dominante.

¹⁸ Cabe aqui notar que a superação de uma formação económico-social não passa necessariamente por uma crise histórica. Ela pode ainda operar-se mediante um processo mais ou menos longo de deslocamentos na articulação interestruturais, por um processo de maturação das contradições até ao ponto em que um salto de qualidade institui uma nova forma social. Há ainda porventura aí oportunidade a que se fale em *revolução* mas, nesta hipótese, a transformação está privada do «dramatismo» próprio da crise histórica *strictu sensu*, tal como a temos vindo a caracterizar.

¹⁹ Ernesto Laclau, *Politics and ideology in marxist theory – capitalism, fascism, populism*, Londres, 1979, p. 93.

²⁰ Albert Soboul, *Descrição e Medida em História Social*, in Ernest Labrousse (org.), *A História Social – Problemas, Fontes e Métodos*, Lisboa, 1973, p. 26.

²¹ Barry Hindess e Paul Q. Hirst, *Modos de Produção Pré-Capitalistas*, Rio de Janeiro, 1976, p. 22.

²² Immanuel Wallerstein, *La crise comme transition*, in Samir Amin et al. *La crise, quelle crise?*. Paris, 1982, p. 10.

²³ V. Trepelkov, *El caso del capitalismo*, Moscovo, 1976, pp. 19-20.

²⁴ «O aprofundamento progressivo da contradição fundamental do capitalismo – a existente entre o carácter social da produção e a forma capitalista privada de apropriação – conduz, sob o imperialismo, a que se acentue a contradição entre o trabalho e o capital (...). Assim, na época imperialista, a classe operária aproxima-se plenamente da transição revolucionária do capitalismo ao socialismo.» (*Ob. cit.*, p. 13.)

Assim, na época imperialista, a classe operária aproxima-se plenamente da transição revolucionária do capitalismo ao socialismo.» (*Ob. Cit.*, p. 13)